



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N° 858/2022**

De 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Cleidiane dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno, matrícula n°5365, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2015 a 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de novembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**